

# **GUIA METODOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA DEFESA DAS AMÉRICAS (VIII CMDA)**

## **I. INSTÂNCIAS DA REUNIÃO**

### **Sessões Inaugural e de Encerramento**

As Sessões Inaugural e de Encerramento constituem a Assembléia dos Estados-Membros e congrega as delegações dos Estados-Membros chefiadas pelos Ministros, Secretários ou seus Representantes Autorizados.

As duas sessões são conduzidas por uma Mesa Diretora, presidida pelo Ministro da Defesa Nacional do Canadá, na qualidade de Presidente da VIII CMDA. A Mesa Diretora para essas sessões inclui o Secretário Geral da VIII CMDA e o Ministro da Defesa do próximo país-sede na qualidade de Vice-Presidente, após ratificação no início da Conferência. Os outros Chefes de Delegação, com cargo de ministro em seus países, são Vice-Presidentes *ex-officio* da Conferência e podem substituir o Presidente e o Vice-Presidente se um ou outro estiverem temporariamente ausentes.

A Sessão Inaugural será realizada no primeiro dia, na quarta-feira 3 de setembro de 2008, no horário determinado pelo Presidente. Na Sessão Inaugural, o Presidente apresentará a Mesa Diretora e, em seguida, o Secretário Geral tratará das questões de ordem administrativa. A Assembléia dos Estados-Membros confirmará então o País-Sede para a IX Conferência de Ministros da Defesa das Américas e, logo após, o Presidente propondrá os membros para a Comissão de Estilo. O Ministro da Defesa Nacional do Canadá fará a apresentação inaugural inclusive as observações enquanto Chefe da Delegação Canadense e convidará então a tomar a palavra, se o mesmo estiver presente, o Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA). O Presidente convidará então os ministros, em ordem alfabética em inglês, a fazerem suas observações iniciais, de uma duração máxima de 7 minutos cada. Pede-se a gentileza de observar atentamente essa medida.

A Sessão de Encerramento será realizada na tarde da sexta-feira, 5 de setembro de 2008/sábado, 06 de setembro de 2008, quando os Ministros receberão para exame, as recomendações e conclusões das comissões de Trabalho e, para aprovação, a Declaração de Banff. Os Chefes de Delegação assinarão então o Relatório Final da VIII CMDA.

### **Comissões de Trabalho**

As Comissões de Trabalho são reuniões técnicas nas quais o tema - apresentado na Agenda Temática aprovada por ocasião da Reunião Preparatória de maio de 2008 – é analisado e as recomendações ou conclusões são apresentadas para exame da Assembléia dos Estados-Membros. O tema para a VIII CMDA é “Aprimoramento da defesa e da segurança hemisféricas, regionais e sub-regionais, construindo confiança por meio da cooperação e da colaboração” e o sub-tema “Participação das Forças Armadas e de Segurança nas áreas de assistência durante desastres naturais, assistência durante eventos nacionais ou regionais de grande porte e operações de manutenção da paz (ex: Haiti)”.

As Comissões de Trabalho contarão com uma Mesa Diretora composta por vários Estados-Membros aprovados pela Reunião Preparatória. A Mesa Diretora terá um Moderador, um Relator, um Co-relator e um Secretário de Atas e um assessor nomeado pela Secretaria Executiva da VIII CMDA.

Os Secretários de Atas para cada linha temática têm como atribuições:

- Apoiar o Moderador, o Relator e o Co-Relator de cada linha temática na elaboração das atas resumos de cada sessão;
- Manter um registro escrito das conclusões do Moderador para cada linha temática;
- Assegurar, em coordenação com o assessor temático da Conferência, que a Ata resumo com as conclusões seja distribuída às delegações antes da Sessão de Encerramento a Conferência;

Cada Estado-Membro tem o direito de voz e voto nas Comissões de Trabalho. Os delegados dos Estados-Membros podem ser assessorados por especialistas civis ou militares.

Os Observadores podem ter acesso às Comissões de Trabalho. Apesar de não terem direito de voz e voto nas deliberações das Comissões de Trabalho, o Moderador da Comissão de Trabalho pode, a seu critério, convidar um Observador a contribuir para um debate específico.

## **II. FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE TRABALHO**

O Moderador da respectiva Comissão de Trabalho apresenta os membros da Mesa Diretora da Comissão de Trabalho.

Cada Comissão de Trabalho receberá apresentações dos Estados-Membros/organizações propostas pela Secretaria da VIII CMDA e aprovada pela Mesa Diretora de cada Comissão de Trabalho. Cada apresentador entregará à Secretaria Executiva da VIII CMDA até dia 15 de agosto de 2008, uma cópia da sua apresentação - nos quatro idiomas oficiais - para distribuição pela Secretaria Executiva aos Estados-Membros.

Serão enviados separadamente, os temas propostos pela Secretaria Executiva para cada Comissão de Trabalho e aceitos por elas após consultas informações.

Os apresentadores farão uma apresentação de menos de 15 minutos, seguida por um período de debate entre os representantes dos Estados-Membros como determinado pelo Moderador, que será conduzido de acordo com as responsabilidades atribuídas pelo Regulamento ao Moderador.

Entre as apresentações, um breve sumários da apresentação anterior e do debate subsequente serão apresentados pelo Relator e/ou pelo Co-Relator, incluindo a apreciação aos delegados dos países sobre suas apresentações.

No final da sessão da Comissão de Trabalho, o Moderador após consulta com o Relator,

o Co-Relator e o Secretário de Ata da Comissão de Trabalho preparará as conclusões e recomendações. O Relator e o Co-Relator, assistido pelo Secretário de Ata apresentarão as conclusões e recomendações sobre o tema atribuído. O Moderador apresentará, em 5 minutos no máximo, o relatório sobre as recomendações e conclusões da Comissão de Trabalho para a Sessão de Encerramento.

### **III. PROCEDIMENTO PARA A REDAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BANFF**

No intuito de completar a redação da Declaração de Banff, a Secretaria Executiva da CMDA fornecerá serviços de interpretação simultânea e outros serviços de Secretaria, a partir da quarta-feira 3 de setembro de 2008.

O idioma de trabalho para a Comissão de Redação será o inglês, entretanto, todas as medidas serão tomadas para garantir que os documentos estarão disponíveis nos outros idiomas oficiais da CMDA.

O presidente da Comissão de Redação será um oficial superior canadense designado pelo Canadá, na qualidade de país-sede. Os Estados-Membros estão convidados a serem representados nessa Comissão de Redação à qual serão aplicados os procedimentos multilaterais interamericanos.

Espera-se que o debate sobre a redação da Declaração de Banff encerrar-se-á ao final do dia de trabalho de 3 de setembro de 2008.

A versão preliminar em inglês da Declaração de Banff realizada até o final da quarta-feira 3 de setembro de 2008 será traduzida nos outros três idiomas da CMDA e revisada para concordância pela Comissão de Estilo na quinta-feira 4 de setembro de 2008. A Declaração de Banff será apresentada aos Chefes de Delegação para adoção por ocasião da Sessão de Encerramento.

### **IV. COMISSÃO DE ESTILO**

Na Sessão Inaugural, o Presidente, após consultas informais, proporá a formação de uma Comissão de Estilo composta por representantes de cada um dos quatro idiomas da CMDA.

A Comissão de Estilo receberá os documentos enviados pelas Sessões Plenárias, Comissões de Trabalho e Comissões de Redação. A Comissão de Estilo procederá às correções de estilo e de concordância dos textos nos idiomas da Conferência.

### **V. PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA**

#### **Delegados**

Nas Sessões Plenárias, os Chefes de Delegação, terão direito a voz e voto. Somente o Chefe de Delegação ou o representante designado pode fazer uso da palavra representando o Estado-Membro.

Cada Chefe de Delegação determinará os delegados que participarão das Comissões de Trabalho e de Redação. Somente um deles, previamente designado pelo Chefe de Delegação terá direito a voto como representante do seu Estado-Membro.

## **Moderadores**

Os Moderadores de cada um dos temas considerados pelas Comissões de Trabalho. Suas principais atribuições são:

- Presidir a Comissão de Trabalho para a qual foi eleito e garantir um equilíbrio chair the Working Committee for which he/she was elected, and ensuring an adequate balance in the times required by the Presenters in their presentations and leaving sufficient time for debate;
- To summarize the conclusions at the end of the debate of the assigned Working Committees, acting as mediator if any diverging positions arise; and
- Making a summary presentation to the Closing Plenary Session lasting no longer than 5 minutes on the recommendations and conclusions of each Working Committee.

## **Relatores/Co-Relatores**

Os Estados-Membros eleitos na Reunião Preparatória como Relatores e Co-Relatores têm as seguintes atribuições:

- Apoiar o Moderador e o Secretário de Ata da Comissão de Trabalho no preparo das conclusões e recomendações sobre o tema atribuído;
- Incluir as contribuições recebidas com as apresentações e debater para aprimorar o tema em discussão.

## **Secretários de Atas**

A Secretaria Executiva da VIII CMDA deverá designar para cada Comissão de Trabalho um Secretário de Ata que terá as seguintes atribuições:

- Assegurar que a Mesa Diretora da Comissão de Trabalho tenha todos os documentos necessários para realizar o trabalho previsto;
- Verificar a distribuição adequada dos documentos nos arquivos de trabalho de cada delegado da Comissão de Trabalho, no idioma correspondente, para facilitar seu estudo e trabalho;
- Preparar as minutas das reuniões da Comissão de Trabalho de acordo com as instruções da Mesa Diretora.

## **Observadores**

De acordo com o Regulamento, os Observadores não têm o direito de voz ou voto e não serão signatários dos acordos, recomendações, resoluções, instrumentos ou qualquer outro documento oficial da Conferência.

## **Equipe de apoio**

A equipe de apoio será disponibilizada pela Secretaria Executiva da VIII CMDA tanto para as Sessões Plenárias quanto para Comissões de Trabalho e compreende:

- Intérpretes nos idiomas espanhol, francês, inglês e português;
- Operadores de sistema audiovisual;
- Operadores informáticos;
- Secretários de Atas;
- Pessoal da Secretaria Executiva;
- Espaço para cópia de documentos.